



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445-6900 – e-mail: procuradoriatocos@yahoo.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 603/2014

**“DECLARA DOMÍNIO PÚBLICO DE
RUA DO MUNICÍPIO, E AUTORIZA O
EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR
OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA
SUPRAMENCIONADA RUA”.**

O Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de domínio público a Rua Julieta Maria da Silva, autorizando o executivo municipal a realizar obras de infraestrutura na supramencionada rua, considerando a relevância do investimento na área urbana, em face às prerrogativas legais de incumbência do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 19 de Fevereiro de 2014.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal